

TERMO DE COMPROMISSO
6º ENCONTRO DE CASAIS
PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE VITÓRIA- ES

I – DOS CELEBRANTES:

- a) O casal (esposo e esposa – qualificação conforme ficha de inscrição on-line).
Esposo: _____
Esposa: _____
- b) A Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória – ES.

II – DO COMPROMISSO:

Art. 1º - O casal celebrante, mediante a aceitação e a assinatura deste termo de compromisso e da ficha de inscrição, bem como mediante o pagamento do valor da inscrição, compromete-se a participar do **6º ENCONTRO DE CASAIS** Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória-IPB.

Atr. 2º - O encontro será realizado nos dias 15, 16 e 17 de Setembro 2017, no **HOTEL SOLAR DOS COLIBRIS**, situado à Avenida dos Manacás, 400 – Jardim da Montanha – Santa Teresa – ES.

Art. 3º - A aceitação deste termo de compromisso e o preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com o pagamento do valor estipulado, garantem a inscrição do casal, sendo garantida a hospedagem e a alimentação no **HOTEL SOLAR DOS COLIBRIS**, durante a realização do encontro.

Art. 4º - O encontro oferece uma programação agradável, em ambiente de muita alegria e amizade, procurando, através do convívio e das palestras, proporcionar ao casal a avaliação do casamento, à luz da Palavra de Deus.

Art. 5º - O casal declara estar ciente das condições abaixo descritas:

Parágrafo 1º. - Só será considerado inscrito o casal que efetuar o pagamento do valor da inscrição. Não existe a possibilidade de reserva, sem o pagamento da primeira parcela e sem a entrega do termo de compromisso assinado pelo casal e dos respectivos cheques garantidores do pagamento das parcelas seguintes.

Parágrafo 2º - É obrigatória a presença do casal em todas as palestras.

Parágrafo 3º - O encontro é exclusivo para os casais inscritos.

Parágrafo 4º - Não é permitida a participação de crianças, independentemente da idade durante as palestras, exceto lactantes.

Parágrafo 5º - Também não é permitida a participação de qualquer outra pessoa convidada, além dos casais inscritos.

Parágrafo 6º - A hospedagem de crianças ou acompanhante será de responsabilidade do casal devendo tratada diretamente com o a administração do **HOTEL SOLAR DOS COLIBRIS**.

Parágrafo 7º - A inscrição dará direito ao uso de toda a infraestrutura do **HOTEL SOLAR DOS COLIBRIS**, bem como direito a todas as refeições que serão servidas no hotel durante o período do encontro, a começar do jantar na sexta-feira, dia 15/09/2017.

Parágrafo 8º - Gastos pessoais com telefonemas, frigobar, lavanderia, etc., serão de responsabilidade exclusiva do casal.

III – DO INVESTIMENTO:

O valor da inscrição de **R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais)**, que garantirá a participação do casal em toda a programação do encontro e que inclui hospedagem e refeições (Pensão completa) no **HOTEL SOLAR DOS COLIBRIS**.

IV – DAS ACOMODAÇÕES:

Art. 1º - A distribuição dos casais nos apartamentos disponibilizados para o Encontro ficará sob responsabilidade da Diretoria do Departamento de Casais da IPBVIT, regida pelo seguinte critério:

Parágrafo 1º - Ordem de inscrição;

Parágrafo 2º - Locação dentro da categoria - conforme abaixo - de escolha no momento da inscrição on-line;

Parágrafo Único - O casal fará a indicação da categoria de sua preferência no momento da inscrição on-line conforme informações disponibilizada no site;

Categoria 1 - Apartamentos Stand com AR – TV, wi-fi, frigobar, telefone e ar condicionado. Localizado no 1º andar e no terreo com vista para a parte de trás de hotel.

Categoria 2 - Apartamentos de Luxo – TV, wi-fi, frigobar, telefone, ventilador de teto e varanda. Localizado no térreo, com vista para parte da frente do hotel.

Categoria 3 - Apartamentos de Luxo com AR – TV, wi-fi, frigobar, telefone, ar condicionado e varanda. Localizado no 1º andar, com vista para parte da frente do hotel.

V – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser feito à vista ou parcelado em até 05 (CINCO) vezes, respeitadas as datas e valores pré-estabelecidos na ficha de inscrição, com prazo final em 30/09/2017.

A primeira parcela deverá ser paga, à vista, no ato da inscrição, sendo tolerado o prazo máximo de 03 dias úteis para pagamento, após o preenchimento da ficha de inscrição.

Se a primeira parcela não for efetivamente paga dentro do prazo máximo acima estipulado (03 dias úteis), o preenchimento da ficha de inscrição será cancelado, para todos os efeitos.

A primeira parcela poderá ser quitada através cheque ou dinheiro (para os casos de inscrição junto à comissão organizadora).

Para os casos de pagamento parcelado, o casal deverá entregar, à comissão organizadora, os cheques garantidores do pagamento das demais parcelas, que deverão ser preenchidos com a data dos respectivos vencimentos.

Os cheques poderão ser entregues pessoalmente à comissão organizadora, ou poderão ser enviados por correios (Sedex, Carta Registrada ou Carta Registrada AR), para o seguinte endereço:

*Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1.025,
Forte São João, Vitória, ES,
CEP 29.017-010,
Aos cuidados do Departamento de Casais.*

Os cheques deverão ser NOMINAIS à PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE VITÓRIA, entregues ou remetidos no prazo máximo de 03 dias úteis, juntamente com 01 via deste termo de compromisso assinado pelo casal.

Para os casos de pagamento único, à vista, do valor integral da inscrição, deverá ser entregue ou remetido este termo de compromisso assinado pelo casal e o cheque no valor integral da inscrição.

As vias do casal, do termo de compromisso e da ficha de inscrição, serão entregues no encontro, devidamente assinadas pelo representante da Igreja. Também poderão ser entregues na primeira oportunidade em que o casal estiver pessoalmente na Igreja, mediante procura junto à Comissão Organizadora.

A confirmação definitiva da inscrição será feita por e-mail, tão logo sejam recebidos e conferidos o termo de compromisso; o comprovante de transferência bancária e os cheques garantidores das demais parcelas.

VI – DAS EVENTUAIS DESISTÊNCIAS:

Em caso de desistência em até 15 de Agosto de 2017, o casal **somente terá direito à devolução de 50% do valor pago até a data da confirmação da desistência, salvo nas seguintes hipóteses, podendo ser efetuada a devolução integral:**

primeira hipótese: se houver a confirmação de inscrição de outro casal, que esteja aguardando na fila de espera de desistências, mediante o cumprimento das condições retro estabelecidas.

ou

segunda hipótese: se o casal desistente indicar outro casal que o substitua e confirme a inscrição, mediante o cumprimento das condições retro estabelecidas.

Parágrafo Único – Em caso de devolução parcial/total do investimento realizado pelo casal, esta será efetivada por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo desistente após 30 (trinta) dias da realização do Encontro.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- As vagas são limitadas (40 vagas) e as inscrições se encerram no momento em que se esgotarem.
- Mediante o esgotamento das vagas, será disponibilizada uma fila de espera, por ordem de procura.
- As questões não previstas neste termo deverão ser dirimidas junto à Comissão Organizadora.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por promessas e informações prestadas por terceiros.
- Contato da Comissão: casais@ipbvit.org.br

VIII – ASSINATURAS:

Data: _____

Assinaturas do Casal: _____ e _____

Comissão organizadora: _____